MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 7/2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO NO ANO LETIVO DE 2026

COMUNICADO OFICIAL Nº 14

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026 PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS NO 5º PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

1. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA

1.1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o candidato selecionado que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:

1.1.1. Se for estudante matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados em <https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/> até o dia **9/08/2026**.

1.1.2. Se for estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.

2. INGRESSANTE QUE NUNCA TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

2.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 18 horas de 5/08/2026** até as **23 horas e 59 minutos de 10/08/2026**.

2.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que nunca teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF -https://app.uff.br/graduacao/matricula;
- Clicar na caixa do lado **esquerdo** da tela;
- Clicar em CADASTRE-SE;
- Inserir o CPF;
- Clicar em BUSCAR;
- Preencher o cadastro;

- Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE**;**
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

3. INGRESSANTE QUE JÁ TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

3.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 18 horas de 5/08/2026** até as **23 horas e 59 minutos de 10/08/2026**.

3.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que já teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF -https://app.uff.br/graduacao/matricula;
- Clicar na caixa do lado **direito** da tela;
- Inserir o CPF;
- Inserir a senha do Iduff;
- Clicar em ACESSAR;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE**;**
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail atendimento@id.uff.br.

5. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deve aguardar a efetivação da inscrição nas disciplinas pela Coordenação de Curso e deverá:

5.1.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse https://app.uff.br/iduff, faça login, escolha o perfil “aluno com o novo número de matrícula gerado” e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

5.1.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail **<conta>@id.uff.br** criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

6.1. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em https://www.uff.br/processo/dispensa-de-disciplinas/ para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

6.2. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em https://www.uff.br/processo/correspondencia-entre-disciplinas/ para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

7. DESISTÊNCIA DA VAGA

7.1. O candidato que desejar desistir da vaga por qualquer motivo deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível em https://portal.coseac.uff.br/the2026-desistencia/), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografia) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

8. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 7/2025 e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 5 de agosto de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense